



SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024..... | 1 |
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050202/2024..... | 1 |
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2201.2/2024-PE..... | 1 |
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2201.1/2024-PE..... | 2 |

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

O Assessor Executivo e Ordenador de despesas, Miqueias Vanderley Fernandes Silva, no uso de suas atribuições e em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faz publicar o extrato da ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 019/2024, com o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios para que demande administrativamente e, em juízo, em nome do Município de Presidente Dutra – MA, a repetição do indébito tributário relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF incidente sobre os valores pagos pelo Município (inclusive suas autarquias e fundações) a fornecedores de bens e serviços, indevidamente recolhido ou compensado em favor da União Federal nos últimos 05 anos contados do ingresso da medida judicial adequada. A contratada: DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.196.112/0001-84. O valor dos honorários a serem pagos será fixo e irrevogável, atendendo-se a base de apuração de que a cada R\$ 1,00 (um real) dos valores financeiros auferidos em decorrência deste contrato será devido ao PROPONENTE o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos), sendo devidos, após o repasse dos mesmos aos cofres do Município. Estima-se que o valor a ser recuperado aos cofres municipais, referentes aos últimos 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento desta ação, seja de até R\$ 4.197.918,12 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e dezoito reais e doze centavos). Levando-se em consideração a sistemática acima, a contratada receberá o valor de até R\$ 839.583,62 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). Fundamento legal: Art. 74, III, "e" da Lei Federal nº 14.133/2021, estando essa despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida e ratificada pelo Sr. Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo-Ordenador de despesas.

Presidente Dutra/MA, 25 de novembro de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de despesas
Decreto nº 012/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050202/2024

REF. CONTRATO Nº 050202/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB) e a empresa ANTONIA BARBOSA LIMA, C.N.P.J. 03.925.442/0001-37. VALOR INICIAL: R\$ 232.039,87

(Duzentos e trinta e dois mil, trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) estando o acréscimo de aproximadamente 25% estimado em R\$ 57.190,09 (cinquenta e sete mil cento e noventa reais e nove centavos). OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto aumento do quantitativo/valor dos itens do contrato 050202/2024, referente à Pregão Eletrônico Nº 023/2023, para contratação de empresa para aquisição de Materiais de Expediente a fim de atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra – MA, nos termos previstos no contrato original em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO, 1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB-30%; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA ALTERAÇÃO: Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor do contrato. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém - Secretário Municipal de Educação e pela Contratada: Antônia Barbosa Lima - Representante Legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 27 de novembro de 2024.

Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2201.2/2024-PE

REF. CONTRATO Nº 2201.2/2024-PE. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Secretaria Municipal de Administração e Finanças) e a empresa JOSEPH SOUZA BATISTA - ME, C.N.P.J. 17.785.993/0001-57. VALOR INICIAL: R\$ 516.577,41 (Quinhentos e dezesseis mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) estando o acréscimo de aproximadamente 25% estimado em R\$ 77.518,46 (setenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos). OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto aumento do quantitativo/valor dos itens do contrato 2201.2/2024-PE, referente à Pregão Eletrônico Nº 011/2023, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção de poços artesanais e fornecimento de peças para os mesmos a fim de atender a demanda do Município de Presidente Dutra-MA, nos termos previstos em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO, item. 1. DA DOTAÇÃO





ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04.122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA ALTERAÇÃO: Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva - Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Joseph Souza Batista - Representante Legal.
Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 26 de novembro de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo - Ordenador de Despesas
Portaria nº 012/2024

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo - Ordenador de Despesas
Portaria nº 012/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2201.1/2024-PE

REF. CONTRATO Nº 2201.1/2024-PE. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Secretaria Municipal de Administração e Finanças) e a empresa JOSEPH SOUZA BATISTA - ME, C.N.P.J. 17.785.993/0001-57. VALOR INICIAL: R\$ 194.198,06 (Cento e noventa e quatro mil, cento e noventa e oito reais e seis centavos) estando o acréscimo de aproximadamente 25% estimado em R\$ 29.576,08 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e oito centavos). OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto aumento do quantitativo/valor dos itens do contrato 2201.1/2024-PE, referente à Pregão Eletrônico Nº 011/2023, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção de poços artesanais e fornecimento de peças para os mesmos a fim de atender a demanda do Município de Presidente Dutra-MA, nos termos previstos no contrato original em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO, item. 1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA ALTERAÇÃO: Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva - Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Joseph Souza Batista - Representante Legal.
Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 26 de novembro de 2024.





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208